ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PORTARIA Nº. 068/2022

"Concede Desdobre de Função e remaneja Professora Municipal."

O Prefeito em exercício do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

- **Art. 1º.** Concede 05 horas de Desdobre de Função a Professora Municipal **Margarete Schons Becker**, matrícula 751-0, para trabalhar junto a EMEF Emílio Carlos Linck.
- **Art. 2º.** Remaneja, 20 horas semanais, a Professora Municipal, nomeada no art. 1º, da EMEI Arco Íris para a EMEF Emílio Carlos Linck.
 - **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, 09 de fevereiro de 2022, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Data Supra Moacir Antônio Grethe Prefeito Municipal em Exercício

Eroni Maier de Andrade Secretária da Fazenda